



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 112 /2025/DLEG

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Recolhimento de lixo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 92 do Vereador Luis Fernando Braite, protocolizado nesta Casa sob o nº 211/LEG/2025 e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, o recolhimento de lixo com risco de incêndio na Rua Estilac Leal, entre Monteiro Lobato e Teimão Bastos.

2. A solicitação de remoção de resíduos acumulados se faz necessária devido aos riscos que a situação apresenta à comunidade, com as altas temperaturas, o risco de incêndio torna-se uma preocupação grave, pois o local contém galhos secos, pneus, vidros e outros materiais inflamáveis que podem facilmente propagar chamas para as casas vizinhas e a vegetação ao redor. Além disso, o acúmulo de lixo pode atrair animais peçonhosos e comprometer a saúde dos moradores.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES
Presidente